

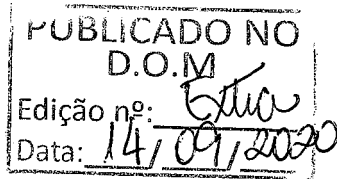


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.196

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no inciso II do §2º do artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, de que a servidora pública **Aghata Cristiny da Silva – RE 14.614**, requereu sua exoneração em 11/09/2.020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **AGHATA CRISTINY DA SILVA – RE 14.614**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 40.274.218-7, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2.020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de setembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Cajamar 11 de Setembro de 2000.

Eu Agostinho Pinheiro de Jesus RE: 14.614 RG: 40.
274.218-7, auxiliar de Serviços Gerais, venho
através deste pedir exoneração do cargo
a partir desta data.

Agostinho de Jesus

A Prefeitura Municipal de Cajamar

44 3264-6425 *

11 99301-6820
(Rabato)

11 98709-5018